

Despacho n.º 03/PCD/2014

Nos termos do artigo n.º 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral relativo aos representantes dos trabalhadores, realizado em 7 de fevereiro, a Comissão Paritária para os quatro anos (2014/2017) tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal – Eng.º Paulo Jorge Alves dos Reis
- 2.º Vogal – Dr.ª Carla Maria da Fraga Benera

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal – Dr.ª Mª Teresa Lourenço da Silva Leal Ferreira
- 2.º Vogal – Eng.ª Luísa Mª Rodrigues Gonçalves Lima Aparício

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal – Dr.ª Maria Teresa Ribeiro Machado Enes da Silveira
- 2.º Vogal – Dr.ª Wilma Maria Versteeg

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal - Dr. Fernando Manuel Gonçalves Moreira
- 2.º Vogal – Dr. Jorge Amável da Silva Quintela
- 3.º Vogal - Eng.º Carlos Manuel Lopes Pereira
- 4.º Vogal - Arqt.ª Maria Margarida Magalhães Colaço

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato, ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

O presente Despacho será publicado na página eletrónica do IHRU, IP.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2014.

O Presidente do Conselho Diretivo

Vitor Reis